



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 04/2015

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE-CE CONVOCADO PELO
EDITAL Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE, Maria Ivoneide Rodrigues de Moura,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Lei Nº 734/2013 de 20 de dezembro
de 2013, e modificado pela Lei 012 de 30 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela CONSULPAM – Consultoria Público-
Privada e Assessoria Municipal, empresa executora do certame – Edital 001/2014, acerca
das etapas de execução do referido Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de PENTECOSTE-CE, realizado em 20 de JULHO de 2014, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de PENTECOSTE, 24 de FEVEREIRO de 2015.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617, Fax: (85) 3352.2615 - www.pentecoste.ce.gov.br
prefeituradepentecoste@gmail.com
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1